DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 21 de setembro de 2023 • Edição Extraordinária 2602 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

# PODER EXECUTIVO

# **EDITAIS**

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 499 de 21 de setembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 1720/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR.

#### Resolve.

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

SECRETÁRIO ESCOLAR	
INSC.	NOME
217182	PRISCILA CAROLINE REZENDE DOS SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de setembro de 2023.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<ol> <li>Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Pro-</li> </ol>
fissional, se for o caso; *

- 2. CPF; \*
- 3. 2 fotos 3x4 recente;
- 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC: \*
- 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso):
- 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \*
- 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\*
- 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\*
- 10. Comprovante de endereço atualizado;
- 11. CPF do cônjuge;
- 12. CPF do pai e da mãe;
- 13. CPF dos filhos dependentes;
- 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos:
- 16. Comprovante de conta bancária, no banco que ad-I - Para todos os ministra a folha de salários; cargos
  - 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do
  - 18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
  - 19. Declaração de não acúmulo de cargo Anexo III;
  - 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV;
  - 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V;
  - 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
  - 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
  - 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
  - 25. Outros que estiverem presentes no edital do Con-

#### 1. Documentos do item I;

#### II - Para os cargos com profissão regulamentada

quinas e os que

exigem porte de

CNH

- 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe:
- 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão:
- 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

#### 1. Documentos constantes do item I; III - Para os cargos de Motorista.

- 2. Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\* operador de Ma-
  - 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

Documentos deverão ser autenticados em cartório.



#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	Hemograma completo;
cargos	2. Tipagem sanguínea;
	3. Glicemia (em jejum);
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,
	se patológico, definir o grau);
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35
	anos de idade);
	7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos	1. Exames atestados no item I;
cuja função seja	Eletroencefalograma com avaliação neuroló-
condução de ve-	gica;
ículos – (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e
rista e Operado-	fundo de olho:
res de Máqui-	4. Audiometria total.
nas).	4. Madioinetria total.
III – Para os	1. Exames atestados no item I;
cargos cuja fun-	2. Coprocultura;
ção seja mani-	3. VDRL:
pulação de ali-	4. Protoparasitologia;
mentos e bebi-	5. Urina tipo I
das	5. Offila upo i
IV - Para os	1. Exames atestados no item I;
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.
e higienização	racica e Lombo Sacrar.
de ambientes	
V – Para os car-	1. Exames atestados no item I;
gos de professor	Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;
gos de protessor	3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico);
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e
	fundo de olho:
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-
	lógico):
	105.00).
1	

#### ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> <u>E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA</u>

_	
Eu,	SSI-
nado, portador(a) do RG n°, e do CPF so	D O
no cargo de do Quadro de Servidores da I	rssc Pre.
feitura Municipal de Primavera do Leste, <b>QUE NÃO ESTÁ em dispon</b> i	ibi.
lidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Públicoreta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Econoreta, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretame pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. da Constituição Federal de 1988.	NE- lica mia ente
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> proventos de aposenta ria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja <b>inacur lável</b> com a carreira em que tomará posse.	
<b>DECLARA</b> , mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Mun pal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relati mente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo adminis tivo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 20	sua va- tra-
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime privisto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, se prejuízo de outras sanções cabíveis.	
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referi	da.
Primavera do Leste - MT,dede	
Assinatura	

# ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA</u> <u>CAUSA</u>

nado, portador(a) do RG n°	CAUSA
do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.  DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação presada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.  Primavera do Leste, de, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de, DECLARO(B) para fins de posse no cargo de	Eu,, abaixo assi- nado portador(a) do RG n° e do CPF
do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.  DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação presada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.  Primavera do Leste, de, abaixo assinado, portador(a) do RG n°, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de, DECLARO(B) para fins de posse no cargo de	sob o n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES  Eu,	
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES  Eu,	DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES  Eu,	Primavera do Leste, dede
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES  Eu,	Declarante
DECLARO(A) para fins de posse no cargo de	
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.  Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.  Primavera do Leste, de	portador(a) do RG n°, e do CPF sob o n°
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.  Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.  Primavera do Leste, de	DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.  Primavera do Leste, de	companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência
	Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.
Declarante	Primavera do Leste, dede
	Declarante

## ANEXO VI <u>QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO</u> <u>DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL</u>

 $Senhor(a) \ Candidato(a)$ 

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:



Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     Sim ( ) Não     Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):	
2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não se	
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quan tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.	
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:	
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?	
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?	
7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?	
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?	
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambultorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíaco batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?	
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''To turas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?	n
Quando foi a última vez?	
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):	e Se
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?	
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressive benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., n últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se si descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):	10:
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idad de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):	
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):	
<ul><li>( ) tem dificuldade de esperar.</li><li>( ) age muitas vezes antes de raciocinar.</li></ul>	
<ul> <li>( ) é explosivo(a).</li> <li>( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.</li> <li>( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da</li> </ul>	
pele",  ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.	
<ul> <li>( ) passa mal diante de desafios,</li> <li>( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.</li> <li>( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor of the contraction of the contraction</li></ul>	do
que você. ( ) prefere ficar mais sozinho(a).	
<ul> <li>( ) prefere fazer atividades mais solitárias.</li> <li>( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.</li> </ul>	
16) Outras anotações:	
Eu declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, dede	
Declarante	

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 500, de 21 de setembro de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício SAS nº 016/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de PSICÓLOGO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 194438 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 481 de 03 de julho de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESIS-TÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PSICÓLOGO	
INSC.	NOME
195284	HENRIQUE ANGELUS GUIMARAES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

#### CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

#### 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso: \* 2. CPF; \* 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \* 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \* 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; I - Para todos os 16. Comprovante de conta bancária, no banco que cargos administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; II - Para os car-3. Declaração de não estar cumprindo penalidade gos com profisimposta após regular processo administrativo, que são regulameno impeça, ainda que temporariamente, de exercer tada a profissão: 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissi-1. Documentos constantes do item I; III - Para os car-2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categos de Motogoria conforme a exigência para o cargo;\* rista, operador 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de de Maquinas e os consulta do RENACH - Registro Nacional de que exigem porte Carteira de Habilitação, junto ao Detran). de CNH

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

-		
I – Para todos os	Hemograma completo;	
cargos	2. Tipagem sanguínea;	
	3. Glicemia (em jejum);	
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,	
	se patológico, definir o grau);	
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade);	
	7. Avaliação Psicológica.	
II - Para cargos	1. Exames atestados no item I:	
cuja função seja	2. Eletroencefalograma com avaliação neuroló-	
condução de ve-	gica;	
ículos – (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operado-	fundo de olho:	
res de Máqui-	4. Audiometria total.	
nas).		
III - Para os	Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-		
ção seja mani-		
pulação de ali-		
mentos e bebi-	5. Urina tipo I	
das	-	
IV - Para os	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-	
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.	
e higienização		
de ambientes		
V - Para os car-	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
gos de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
	<ol><li>Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li></ol>	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-	
	lógico):	

# ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

E QUE NAO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Eu abaixo assi-
Eu,
n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse
no cargo de do Quadro de Servidores da Pre-
feitura Municipal de Primavera do Leste, <b>QUE NÃO ESTÁ em disponibi-</b>
lidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NE-
NHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública
Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia
Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente
pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
,
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> proventos de aposentado-
ria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja <b>inacumu-</b>
lável com a carreira em que tomará posse.
<b>DECLARA</b> , mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.
Primavera do Leste - MT, dede
Assinatura



\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

# ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR HISTA

ANEXO IV	1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA	( ) Sim ( ) Não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
	se sini, desereve-ras (quando, como, por que, etc.).
Eu,	2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especia-
sob o n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse	lista) para verificar os sintomas? ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não se
no cargo de do	
Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo admi-	3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) nã
nistrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal,	Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quan tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a	tempo devera fazer uso, se o medicamento e continuado.
nenhum processo dessa natureza.	4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não
DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação pres-	Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
tada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, ge-	5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não
rando as consequências previstas em lei.	Quando e porque?
Primavera do Leste, dede	
	6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
Declarante	7) Você apresenta alguma deficiência física?
	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
ANEXO V	0) W2 : 4
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
Try shairs assinade	( ) Sim ( ) Nuo Quin.
Eu,	9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambu
, DECLARO(A) para fins de posse no cargo	torial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíaci batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura	() Sim () Não () Não sei Qual?
Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:	
a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.	10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''To
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro	turas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia'''?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, di-	Tia quanto tempo:
nheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).	Quando foi a última vez?
Tulo du Exterior).	11) W - 2 4
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)	11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou d comportamento? ( ) sim ( ) não
DISCRIMINAÇÃO DO BEM (AΦ)	sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
	12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?
	Qual, qualido e por que.
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge,	13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressiv
companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., r últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se si
economica do decidante.	descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas	
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as	14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não
conseqüências previstas na legislação vigente.	Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
Primavera do Leste, dede	
	15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-
 Declarante	CAR): ( ) tem dificuldade de esperar.
Deciarante	( ) age muitas vezes antes de raciocinar.
	( ) é explosivo(a).
ANEXO VI	( ) come, compra e/ou joga sem muito controle. ( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL	( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
DIA CHI NCIDIBE DE GIACDE I ISICH E MIENTAL	( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
Senhor(a) Candidato(a)	( ) passa mal diante de desafios,
Esta declaração á negreal e deve convegnandos com a realidade fática	( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza. ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor
Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais.	que você.
Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através	( ) prefere ficar mais sozinho(a).
de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e cri-	( ) prefere fazer atividades mais solitárias.
minal.	( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
Nome:	
Nome:	16) Outras anotações:  Eu declaro sob pena de responsabilidade qu
Idade: Sexo: ( ) F ( ) Cargo:	as informações neste documento expressam a verdade.
RG: CPF:	Primavera do Leste, dede
NO.	
Responda as perguntas abaixo:	Declarante
	I I

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-
CAR): ( ) tem dificuldade de esperar.
( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a).
<ul> <li>( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.</li> <li>( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",</li> </ul>
( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. ( ) passa mal diante de desafios,
( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
<ul><li>( ) prefere ficar mais sozinho(a).</li><li>( ) prefere fazer atividades mais solitárias.</li></ul>
( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações: Eu declaro sob pena de responsabilidade que
as informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, de
 Declarante



# CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 501, de 21 de setembro de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício SAS nº 025/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de PSICÓLOGO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 211555 convocado (a) pelo Edital de Convocação n° 483 de 03 de julho de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESIS-TÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PSICÓLOGO	
INSC.	NOME
189245	GRASIELE SILVA CONSTANTINO VAZ

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

# CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; \*
- 2. CPF; \*
- 3. 2 fotos 3x4 recente;
- 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \*
- 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \*
- 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\*
- 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino):\*
- 10. Comprovante de endereço atualizado;
- 11. CPF do cônjuge;
- 12. CPF do pai e da mãe;
- 13. CPF dos filhos dependentes;
- 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários:
- 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19. Declaração de não acúmulo de cargo Anexo
- 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa Anexo IV;
- 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes Anexo V.
- 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental Anexo VI;
- 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1° e 2° grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

# 1. Documentos do item I;

#### 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;

#### II – Para os cargos com profissão regulamentada

I - Para todos os

cargos

- 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão:
- Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

#### III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem

porte de CNH

#### 1. Documentos constantes do item I:

- Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\*
- Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

<sup>\*</sup> Documentos deverão ser autenticados em cartório.



#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	Hemograma completo;	
cargos	<ol><li>Tipagem sanguínea;</li></ol>	
8	3. Glicemia (em jejum);	
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,	
	se patológico, definir o grau);	
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade);	
	7. Avaliação Psicológica.	
II – Para cargos	Exames atestados no item I;	
cuja função seja	2. Eletroencefalograma com avaliação neuroló-	
condução de ve-	gica;	
ículos – (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operado-	fundo de olho:	
res de Máqui-	4 Audiometria total	
nas).	4. Audiometria totai.	
III – Para os	1 F	
	1. Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2. Coprocultura;	
ção seja mani-	3. VDRL;	
pulação de ali-	4. Protoparasitologia;	
mentos e bebi-	5. Urina tipo I	
das	4.5	
IV - Para os	1. Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-	
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.	
e higienização		
de ambientes		
V – Para os car-	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
gos de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
	<ol><li>Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li></ol>	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	<ol><li>EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-</li></ol>	
	lógico):	

#### ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> E OUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Eu,nado, portador(a) do RG n°	, abaixo assi-	
nado, portador(a) do RG n°	, e do CPF sob o	
n', DECLARO	(A) para lins de posse	
no cargo de do Quadro	de Servidores da Pre-	
feitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO	ESTÁ em disponibi-	
lidade, em licença para tratar de interesse particul		
NHUM cargo, função ou emprego público junto à A		
Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, S Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas d pelo poder público, de conformidade com os incisos da Constituição Federal de 1988.	ireta ou indiretamente	
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> pro ria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/l <b>lável</b> com a carreira em que tomará posse.		
DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicipal de Primavera do Leste qualquer alteração que vida funcional que não atenda às determinações le mente à acumulação de cargos, sob pena de responde tivo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 22	enha a ocorrer em sua gais vigentes relativa- er processo administra-	
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declar visto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeita prejuízo de outras sanções cabíveis.		
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a leg	islação supra referida.	
Primavera do Leste - MT, de	de	

# ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA</u> CAUSA

Eu,, abaixo assi-		
Lu,, audixu assi-		
nado, portador(a) do RG n°, e do CPF sob o n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse		
do cargo de		
<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.		
Primavera do Leste, dede		
Declarante		
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	_	
Eu,		
DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$)		
OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.		
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.		
Primavera do Leste, dede		
Declarante		

#### ANEXO VI QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:



Assinatura

-		
	<ol> <li>Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?</li> <li>) Sim ( ) Não</li> <li>Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):</li> </ol>	
	2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei	
	3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.	
	4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:	
	5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?	
	6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?	
	7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?	
	8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?	
	9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambula torial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?	
	10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Ton turas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?	
	Quando foi a última vez?	
	11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):	
	12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?	
	13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., no últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):	
	14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):	
	15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-	
	CAR): ( ) tem dificuldade de esperar. ( ) con provisor vezes entre de recipcioner.	
	<ul> <li>( ) age muitas vezes antes de raciocinar.</li> <li>( ) é explosivo(a).</li> <li>( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.</li> </ul>	
	( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",	
	( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. ( ) passa mal diante de desafios,	
	( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.     ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor de	
	que você. ( ) prefere ficar mais sozinho(a).	
	( ) prefere fazer atividades mais solitárias. ( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as co-	
	nhece ou conhece pouco.	
	16) Outras anotações: Eu declaro sob pena de responsabilidade que	
	as informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, de de	
	 Declarante	

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 502, de 21 de setembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 1251/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO devido desistência do (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 203105 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 471 de 15 de junho de 2023.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 186606 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 487 de 10 de agosto de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESIS-TÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
215436	RAIANE APARECIDA GONCALVES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

#### 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso: \* 2. CPF; \* 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \* 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \* 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; I - Para todos os 16. Comprovante de conta bancária, no banco que cargos administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe: II - Para os car-3. Declaração de não estar cumprindo penalidade gos com profisimposta após regular processo administrativo, que são regulameno impeça, ainda que temporariamente, de exercer tada a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissi-1. Documentos constantes do item I; III - Para os car-2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categos de Motogoria conforme a exigência para o cargo;\* rista, operador 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de de Maquinas e os consulta do RENACH - Registro Nacional de que exigem porte Carteira de Habilitação, junto ao Detran). de CNH

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os	Hemograma completo;	
cargos	2. Tipagem sanguínea;	
Ü	3. Glicemia (em jejum);	
	<ol> <li>Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,</li> </ol>	
	se patológico, definir o grau);	
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade);	
	7. Avaliação Psicológica.	
II – Para cargos	1. Exames atestados no item I;	
cuja função seja	Eletroencefalograma com avaliação neuroló-	
condução de ve-	gica;	
ículos – (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operado-	fundo de olho;	
res de Máqui-	4. Audiometria total.	
nas).		
III - Para os	Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2. Coprocultura;	
ção seja mani-	3. VDRL;	
pulação de ali-	4. Protoparasitologia;	
mentos e bebi-	5. Urina tipo I	
das	•	
IV - Para os	1. Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-	
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.	
e higienização		
de ambientes		
V - Para os car-	1. Exames atestados no item I;	
gos de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
	<ol> <li>Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li> </ol>	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-	
	lógico):	

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO DECEBE PROVENTOS DE APOSENTA DOPIA

<u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS</u> <u>E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA</u>		
Eu,		
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja <b>inacumulável</b> com a carreira em que tomará posse.		
<b>DECLARA</b> , mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.		
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.		
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.		
Primavera do Leste - MT, dede		
Assinatura		



Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA</u> <u>CAUSA</u>			
Eu,		, abaixo assi-	
nado, portador(a) do RC	3 n°	, e do CPF ARO(A) para fins de posse	
sob o n°	, DECL	ARO(A) para fins de posse	
no cargo de	no cargo de do		
		e Primavera do Leste, <b>QUE</b>	
NAO FUI, demitido(a)	por justa causa em deco	orrência de processo admi-	
de edministração direte	o Serviço Publico Feder	ral, Estadual ou Municipal, ne encontro respondendo a	
nenhum processo dessa	natureza	ne encontro respondendo a	
•			
tada poderá acarretar re	<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.		
Primavera do l	Leste, de	de	
	Declarante		
DECLA	ANEXO V RAÇÃO DE BENS E V	VALORES	
Eu,		, abaixo assinado,	
portador(a) do RG n°_		e do CPF sob o nº	
1	, DECLARO(A)	para fins de posse no cargo le Servidores da Prefeitura nento às disposições legais	
Municipal de Primeyers	do Quadro d	le Servidores da Prefeitura	
pertinentes que:	i do Lesie, em cumpim	iento as disposições legais	
a) [ ] Não possuo bens	e valores patrimoniais.		
b) [ ] Integram meu pat	rimônio os bens e valore	es discriminados no quadro	
abaixo (imóveis urbano	os ou rural, veículos, r	náquinas, semoventes, di-	
nheiro, títulos, ações ou		patrimoniais localizados no	
País ou Exterior).			
DISCRIMIN	GT o Do DEL	. 1	
	ACAO DO BEM	VALOR (R\$)	
DISCRIMIN	AÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	
DISCRIMIT	AÇAO DO BEM	VALOR (R\$)	
DISCHARIE	AÇAO DO BEM	VALOR (R\$)	
	AÇAO DO BEM	VALOR (R\$)	
OBS: A presente decl	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa qu	o patrimônio do cônjuge, le viva sob a dependência	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa qu ate. a de que a não veracidade abilização civil, penal e	o patrimônio do cônjuge,	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa qu ate. a de que a não veracidade abilização civil, penal e	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa qu nte. a de que a não veracidade sabilização civil, penal e na legislação vigente.	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar  Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI HONÁRIO PARA AVA	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar  Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI HONÁRIO PARA AVA	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l  OUEST DA CAPACID  Senhor(a) Candidato(a  Esta declaração é pesse Esse documento é sigil	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quale.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI ANEXO VI ANEXO VI ANEXO PARA AVA DADE DE SAÚDE FISI	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l  OUEST DA CAPACIE  Senhor(a) Candidato(a  Esta declaração é pesse ses documento é sigil Em caso de informaçõe	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI TONÁRIO PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE OF SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE OF SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as de  ALIAÇÃO ICA E MENTAL er com a realidade fática.	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do la OUEST DA CAPACID Senhor(a) Candidato(a Esta declaração é pesse Esse documento é sigil Em caso de informaçõe de instrumento próprie	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  I de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI TONÁRIO PARA AVA DADE DE SAÚDE FISION  O al e deve corresponde oso e permanecerá em es falsas será apurada e o, sem prejuízo de resp	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as de	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do la OUEST DA CAPACID Senhor(a) Candidato(a Esta declaração é pesse Esse documento é sigil Em caso de informaçõe de instrumento próprieminal.	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI TONÁRIO PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE OF SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE OF SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE DE SAÚDE FISITATIONA PARA AVADADE PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	o patrimônio do cônjuge, le viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as	
OBS: A presente decl companheiro(a) filho(a econômica do declarar Declaro ainda ter ciência poderá acarretar respons conseqüências previstas  Primavera do l  OUEST DA CAPACID  Senhor(a) Candidato(a  Esta declaração é pesse Esse documento é sigil Em caso de informaçõe de instrumento própriminal.  Nome:	aração deverá abranger a) ou qualquer pessoa quate.  I de que a não veracidade abilização civil, penal e na legislação vigente.  Leste, de  Declarante  ANEXO VI TIONÁRIO PARA AVA DADE DE SAÚDE FISION  O al e deve corresponde oso e permanecerá em es falsas será apurada e co, sem prejuízo de responderos con contratos contratos con cont	o patrimônio do cônjuge, ne viva sob a dependência e das informações prestadas administrativa, gerando as de  ALIAÇÃO   ICA E MENTAL    er com a realidade fática. seus assentos funcionais. em data oportuna, através ponsabilização cível e cri-	

Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     Sim ( ) Não     Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):		
<ul> <li>2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?</li> <li>( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei</li> </ul>		
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.		
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:		
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?		
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?		
7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?		
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?		
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?		
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?		
Quando foi a última vez?		
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):		
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?		
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):		
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):		
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):  ( ) tem dificuldade de esperar. ( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a). ( ) come, compra e/ou joga sem muito controle. ( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele", ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. ( ) passa mal diante de desafios, ( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza. ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.		
<ul> <li>( ) prefere ficar mais sozinho(a).</li> <li>( ) prefere fazer atividades mais solitárias.</li> <li>( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.</li> </ul>		
16) Outras anotações: Eu declaro sob pena de responsabilidade que		
as informações neste documento expressam a verdade.  Primavera do Leste, de		
Declarante		

# CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 503, de 21 de setembro de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 0952/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de FARMACÊUTICO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 183223 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 490 de 10 de agosto de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

#### Resolve,

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- 1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

FARMACÊUTICO	
INSC.	NOME
196877	KARULLYNA ALVES DE SOUSA SILVERIO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

# CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; \*
- 2. CPF; \*
- 3. 2 fotos 3x4 recente;
- 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \*
- 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \*
- 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\*
- 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino):\*
- 10. Comprovante de endereço atualizado;
- 11. CPF do cônjuge;
- 12. CPF do pai e da mãe;
- 13. CPF dos filhos dependentes;
- 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários:
- 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19. Declaração de não acúmulo de cargo Anexo III-
- 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa Anexo IV:
- 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes Anexo V.
- 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental Anexo VI;
- 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1° e 2° grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

# 1. Documentos do item I;

#### 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;

#### II – Para os cargos com profissão regulamentada

I - Para todos os

cargos

- 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

#### III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH

#### 1. Documentos constantes do item I:

- 2. Carteira Nacional de Habilitação CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;\*
- 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

Documentos deverão ser autenticados em cartório.



#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	Hemograma completo;	
cargos	<ol><li>Tipagem sanguínea;</li></ol>	
	3. Glicemia (em jejum);	
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,	
	se patológico, definir o grau);	
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade);	
	<ol><li>Avaliação Psicológica.</li></ol>	
II – Para cargos	Exames atestados no item I;	
cuja função seja	2. Eletroencefalograma com avaliação neuroló-	
condução de ve-	gica;	
ículos - (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operado-	fundo de olho;	
res de Máqui-	4. Audiometria total.	
nas).		
III - Para os	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
cargos cuja fun-	<ol><li>Coprocultura;</li></ol>	
ção seja mani-	3. VDRL;	
pulação de ali-	<ol><li>Protoparasitologia;</li></ol>	
mentos e bebi-	5. Urina tipo I	
das		
IV - Para os	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-	
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.	
e higienização		
de ambientes		
V – Para os car-	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
gos de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
	<ol><li>Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li></ol>	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-	
	lógico):	

#### ANEXO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> E OUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Eu,
n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Pre- feitura Municipal de Primavera do Leste, <b>QUE NÃO ESTÁ em disponibi-</b>
lidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja <b>inacumulável</b> com a carreira em que tomará posse.
<b>DECLARA</b> , mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.
Primavera do Leste - MT, dede

#### ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA</u> CAUSA

CAUSA	1 DEWITTEO	TORJUSTA
Eu,nado, portador(a) do RG n°, I		, abaixo assi- , e do CPF
sob o n°, I	DECLARO(A)	) para fins de posse
no cargo de		do
Quadro de Servidores da Prefeitura Munic NÃO FUI, demitido(a) por justa causa e nistrativo ou criminal do Serviço Público da administração direta ou indireta, e que nenhum processo dessa natureza.	m decorrência Federal, Estac	de processo admi- lual ou Municipal,
DECLARO ainda, ter ciência de que a nã tada poderá acarretar responsabilização o rando as conseqüências previstas em lei.		
Primavera do Leste, de		de
Declarant	e	
ANEXO DECLARAÇÃO DE BE		ES
portador(a) do RG nº	e	abaixo assinado, do CPF sob o nº
, DECLAR	O(A) para fins	de posse no cargo
de do Qu Municipal de Primavera do Leste, em cu		lores da Prefeitura
pertinentes que: a) [ ] Não possuo bens e valores patrimo	niais.	
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e abaixo (imóveis urbanos ou rural, veíci nheiro, títulos, ações ou qualquer bens e va	ulos, máquinas	s, semoventes, di-
País ou Exterior).	nores patrinon	nais localizados no
DISCOUNTING CÃO DO DEN	- 1	YALOD (D¢)
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	L	VALOR (R\$)
<b>OBS:</b> A presente declaração deverá abr companheiro(a) filho(a) ou qualquer pes econômica do declarante.		
Declaro ainda ter ciência de que a não vera poderá acarretar responsabilização civil, p conseqüências previstas na legislação vigo	enal e adminis	
Primavera do Leste, de		de
Declarant	e	

#### ANEXO VI QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISICA E MENTAL

 $Senhor(a) \ Candidato(a)$ 

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:



Assinatura

<ol> <li>Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?</li> <li>) Sim ( ) Não</li> <li>Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):</li> </ol>
2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):
( ) tem dificuldade de esperar. ( ) age muitas vezes antes de raciocinar.
<ul> <li>( ) ág miditas vezes antes de faciocinas.</li> <li>( ) é explosivo(a).</li> <li>( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.</li> <li>( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da</li> </ul>
pele",  ( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
<ul> <li>( ) passa mal diante de desafios,</li> <li>( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.</li> </ul>
( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
<ul> <li>( ) prefere ficar mais sozinho(a).</li> <li>( ) prefere fazer atividades mais solitárias.</li> <li>( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as co-</li> </ul>
nhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações:  Eu declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
Primavera do Leste, de
Declarante

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 504, de 21 de setembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Decreto nº 2321 de 05 de julho de 2023, pelo qual regulamenta a Lei Municipal nº 1395 de 30 de outubro de 2013, delegando competência aos titulares dos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Considerando o Ofício SAS/RH nº 165/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de COZINHEIRO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob  $n^{\circ}$  218259 convocado (a) pelo Edital de Convocação  $n^{\circ}$  491 de 10 de agosto de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

#### Resolve.

- 1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- $1.1.\ O$  candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;
- 1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;
- 2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESIS-TÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

COZINHEIRO	
INSC.	NOME
193190	SANDRA CRISTINA DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

#### 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso: \* 2. CPF; \* 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \* 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; \* 8. Certidão de Quitação Eleitoral;\* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);\* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; I - Para todos os 16. Comprovante de conta bancária, no banco que cargos administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa - Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes - Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental - Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional\* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe: II - Para os car-3. Declaração de não estar cumprindo penalidade gos com profisimposta após regular processo administrativo, que são regulameno impeça, ainda que temporariamente, de exercer tada a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissi-1. Documentos constantes do item I; III - Para os car-2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categos de Motogoria conforme a exigência para o cargo;\* rista, operador 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de de Maquinas e os consulta do RENACH - Registro Nacional de que exigem porte Carteira de Habilitação, junto ao Detran). de CNH

#### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I - Para todos os	Hemograma completo;	
cargos	2. Tipagem sanguínea;	
C	3. Glicemia (em jejum);	
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica,	
	se patológico, definir o grau);	
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)	
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35	
	anos de idade);	
	7. Avaliação Psicológica.	
II – Para cargos	Exames atestados no item I;	
cuja função seja	2. Eletroencefalograma com avaliação neuroló-	
condução de ve-	gica;	
ículos – (Moto-	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
rista e Operado-	fundo de olho:	
res de Máqui-	4. Audiometria total.	
nas).	4. Audiometra total.	
III – Para os	1. Exames atestados no item I:	
111 1111 05	,	
cargos cuja fun-	2. Coprocultura;	
ção seja mani-	3. VDRL;	
pulação de ali-	4. Protoparasitologia;	
mentos e bebi-	5. Urina tipo I	
das	4.5	
IV - Para os	1. Exames atestados no item I;	
cargos cuja fun-	2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, To-	
ção seja limpeza	rácica e Lombo Sacral.	
e higienização		
de ambientes		
V – Para os car-	<ol> <li>Exames atestados no item I;</li> </ol>	
gos de professor	<ol><li>Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li></ol>	
	<ol><li>Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li></ol>	
	4. Exame oftalmológico com acuidade visual e	
	fundo de olho;	
	5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neuro-	
	lógico):	

# ANDESCO TIT

ANEAO III <u>DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS</u> <u>E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA</u>		
E QUE NAO RECEDET ROVENTOS DE ALOSENTADORIA		
Eu,		
n°, <b>DECLARO(A)</b> para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Pre-		
feitura Municipal de Primavera do Leste, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NE-		
NHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.		
<b>DECLARA</b> , outrossim, <b>QUE NÃO PERCEBE</b> proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja <b>inacumulável</b> com a carreira em que tomará posse.		
<b>DECLARA</b> , mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.		
<b>DECLARA</b> , ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.		
<b>DECLARA</b> , por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.		
Primavera do Leste - MT, dede		



\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO IV <u>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA</u>		
<u>CAUSA</u>		
Eu,nado, portador(a) do RG n°sob o n°, <b>DECLA</b>	, abaixo assi-	
nado, portador(a) do RG n°	, e do CPF	
no cargo de, <b>DECLA</b>	(A) para fins de posse do	
Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de	Primavera do Leste, <b>QUE</b>	
NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decor	rência de processo admi-	
nistrativo ou criminal do Serviço Público Federa		
da administração direta ou indireta, e que não menhum processo dessa natureza.	e encontro respondendo a	
•		
<b>DECLARO</b> ainda, ter ciência de que a não veracitada poderá acarretar responsabilização civil, perando as consequências previstas em lei.		
Primavera do Leste, de	de	
Deciarante		
ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E V	ALORES	
Eu,	, abaixo assinado,	
Eu,portador(a) do RG n°	, e do CPF sob o n°	
. DECLARO(A) pa	ara fins de posse no cargo	
de do Quadro de Municipal de Primavera do Leste, em cumprime	Servidores da Prefeitura	
pertinentes que:	ano as disposições legais	
a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.		
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores	discriminados no quadro	
abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, m		
nheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores pa País ou Exterior).	atrimoniais localizados no	
Pais ou Exterior).		
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (D¢)	
DISCRIVIINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	
OBS: A presente declaração deverá abranger o companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que econômica do declarante.	patrimônio do cônjuge, viva sob a dependência	
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade o poderá acarretar responsabilização civil, penal e a conseqüências previstas na legislação vigente.		
Primavera do Leste, de	de	
Declarante		
ANEXO VI		
<u>QUESTIONÁRIO PARA AVA</u> <u>DA CAPACIDADE DE SAÚDE FISI</u>	LIAÇÃO CA E MENTAL	
Senhor(a) Candidato(a)		
Esta declaração é pessoal e deve corresponder	com a realidade fática	
Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e cri-		
minal.	300 01.01 0 011	
Nome:		
Idade: Sexo: ( ) F ( )	Cargo:	
RG:	CPF:	
MJ.		

Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?     Sim ( ) Não     Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  ( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
4) Faz tratamento de saúde fora do domicilio? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( )Não Quando e porque?
6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
7) Você apresenta alguma deficiência física? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
8) Você já se envolveu em acidentes? ( ) Sim ( ) Não Qual?
9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
10) Você já teve ''Desmaios'', '' Ataques'', ''Crises Convulsivas'', ''Tonturas'', ''Sonolência Diurna'', Insônia''?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?
13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MAR-CAR):
( ) tem dificuldade de esperar. ( ) age muitas vezes antes de raciocinar. ( ) é explosivo(a). ( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.
( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.     ) passa mal diante de desafios,
<ul> <li>( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.</li> <li>( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.</li> </ul>
<ul> <li>( ) prefere ficar mais sozinho(a).</li> <li>( ) prefere fazer atividades mais solitárias.</li> <li>( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as co-</li> </ul>
nhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações:  Eu declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
Primavera do Leste, de
Declarante

Responda as perguntas abaixo:

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 140, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1810/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) inscritos(as) sob nº 707, 446 e 544 convocados(as) para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO pelo Edital de Convocação nº 131.468 de 13 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória

## PROFESSOR PEDAGOGO

# Classif. Inscrição Candidato

172 11 MARIA JULIA RIOS BRAND

173 852 TERLA PATRICIA DERACO PÉRICO

174 1052 ALINE SILVA LEAL

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital  $n^{\circ}$ . 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2023.

## Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

# Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18
   anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18
   anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 141, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1702/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 19 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e nº 1094 e 860 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 132.468 de 13 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Candidato

47 1313 CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA VENÂNCIO

#### PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

175 43 GIZELE MENEZES BEZERRA

176 144 MARILENE DE SOUZA MIRANDA

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital  $n^{\rm o}$ . 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2023.

#### Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

#### Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18
   anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 142, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício SAS/RH nº 257/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MONITOR SOCIAL.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 844 e 1319 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 133.468 de 13 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

# MONITOR SOCIAL

Classif. Inscrição Candidato	Classif.	Inscrição	Candidato
------------------------------	----------	-----------	-----------

995 DHAMARES BARBOSA DA SILVA
 869 EDIVANIA DA ROCHA BARBOSA

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital  $n^{\circ}$ . 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV-O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2023.

## Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

## Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18
   anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 108, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1591/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 601 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 098.469 de 13 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### Classif. Inscrição Candidato

# 72 44 DEBORA CRISTINA SILVEIRA BRITO

- $II-O(a)\ candidato(a)\ convocado(a)\ no\ item\ I\ dever\'a\ cumprir\ as\ exigências\ para\ admiss\~ao\ constante\ no\ Edital\ n^o.\ 469.01/2023\ e\ demais\ normais\ aplicáveis\ e\ apresentar\ os\ documentos\ relacionados\ no\ Anexo\ I\ deste\ Edital.$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT. 21 de setembro de 2023.

#### Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

## Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 109, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1575/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 627 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 099.469 de 13 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### Classif. Inscrição Candidato

# 73 1677 FLAVIA JAQUELINE CARLETO

- II O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2023.

#### Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

## Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023

Edital de Convocação nº 110, de 21 de setembro de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1718/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO

#### Classif. Inscrição Candidato

- 1 338 ANA MARIA LOPES ESTEVES DE CARVALHO
- 2 977 LUCIANE CRISTINA GONÇALVES
- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de setembro de 2023.

# Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

# Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



# **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 743/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 21 de setembro de 2023 até 20 de dezembro de 2023, a Senhora MARIA LUCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor(a) Pedagogo.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 748/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

#### CREDENCIAMENTO N° 003/2020

INEXIGIBILIDADES N° 360/2023 N° 361/2023	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 1467/2023 N° 1470/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFES- SOR, JUNTO AO PROJETO ESTAÇÃO FU- TURO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 749/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Avaliadora do "EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2023 — VIII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA, LITERATURA, ROTEIRO E DRAMATURGIA", a ser realizado entre os dias 19 e 20 de outubro de 2023, no Teatro Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 314 — Bairro Castelândia em Primavera do Leste-MT, composta pelos seguintes membros:

- EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON;
- MARURICIO RICARDO DE MORAES;
- SUELI BATISTA DOS SANTOS.

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{2^o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

# 

#### PORTARIA Nº 750/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMA-VERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 651 de 18 de dezembro de 2000 e sua alteração, através da Lei Municipal nº 666 de 26 de junho de 2001, da Lei Municipal Nº 1715 de 17 de abril de 2018 e alterada pela Lei Municipal nº 2195 de 14 de setembro de 2023, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – MT.,

#### RESOLVE

**Artigo 1º -** Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

#### I - Representantes Governamentais:

- THIAGO SACHUK DE LIMA Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- b) Suplente CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA;
- BRYAN ROBERT CENTURION BARBOSA Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- d) Suplente ADEVAILSON FERREIRA DOS SANTOS;
- e) MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- f) Suplente LUCAS ĜABRIEL CANEDO SILVA;
- g) NATALIE CASTILHOS BALDIN Representante da Secretaria de Infraestrutura:
- h) Suplente ÉDINA SALETE VERONEZE;
- RENATO CAZANELLI JUNIOR Representante da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT;
- j) Suplente DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES.

#### II – Representantes Não Governamentais:

- a) DORIANE MATTOS DOS SANTOS Representante das Agências de Viagens;
- b) Suplente RENATO DE ALENCAR AMANCIO COSTA;
- TAISSA MONIKE LAZZARI SOLETTI Representante da Rede Hoteleira e/ou do setor gastronômico;
- d) Suplente DIEGO DE ALMEIDA;
- e) JULIANA BARBOSA Representante do Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT;
- f) Suplente CLAUDIA FURLAN;
- g) JAQUELINE HATAMOTO Representante do Setor de Mídias, Imprensa, Comunicação e Propaganda;
- h) Suplente WELLINGTON CAMUCI;
- ADEMAR LOPES DOS SANTOS JUNIOR Representante de Agência de Ecoturismo;
- j) Suplente LUIZ RAON VERDÉLIO GAMBETA.
- **Artigo 3º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste-MT, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.
- **Artigo 4º** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.
- $\bf Artigo~5^o$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 343/2020.

Registre-se e Publique-se.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

# LICITAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023 CHAMADA PÚBLICA N° 06/2022

Por este termo, reconheço e ratifico as contratações decorrentes do Processo Administrativo nº 1475/2023, referentes à Chamada Pública nº 006/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do Artigo 24, Inciso XXX da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 71.922,45 (Setenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2023.

#### Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

\*original assinado nos autos do processo

# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 363/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1480/2023, em favor de LUAN GONÇALVES REYNAUD, para prestação de Serviços de Apresentações Musicais de DJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2023.

#### Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 364/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1481/2023, em favor de GEOVANE DAVI DE ALENCAR, para prestação de serviço de Apresentação Musical, na modalidade ROCK, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, Conforme o Credenciamento Nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2023.

#### Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

# **EXTRATOS**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GUTERRES I - 0405.338-47, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e

o Município de Primavera do Leste/MT - CNPJ 01.974.088/0001-05, Recursos R\$ 136.846,24, a serem liberados na conta corrente 3927.006.28-8, com

vigência de 11/09/2023 a 10/09/2025, firmado em 11/09/2023.

Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL GUTERRES II - 0426.082-00, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04

e o Município de Primavera do Leste/MT - CNPJ 01.974.088/0001-05, Recursos R\$ 10.294,96, a serem liberados na conta corrente 3927.006.191-8, com

vigência de 11/09/2023 a 10/09/2025, firmado em 11/09/2023.

# **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### C RESOLUÇÃO Nº. 221/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta Nº 23/2018 Protocolo de Uso do Palivizumabe para a Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ORDINÁRIA do dia 13 de Setembro de 2023.

# RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto para credenciamento polo de aplicação ambulatorial do Palivizumabe no município de Primavera do Leste.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Aprovação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 14 de Setembro de 2023.

#### MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# ERALDO GONÇAVES FORTES

Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

#### ADEMIR GÓES

## C RESOLUÇÃO Nº. 222/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº127, de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e estabelece outras providencias.

CONSIDERANDO sanção do PLN 5/2023, convertido na Lei nº 14.581/2023, sua publicação ocorreu no DOU (Diário Oficial da União) em 12/05/2023, passando a vigorar nacionalmente de forma imediata. Diante da nova previsão orçamentária, o ministro Luis Roberto Barroso, do STF, restabeleceu o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, ressaltando que Estados, Municípios e Autarquias devem cumprir o pagamento do piso apenas nos limites dos recursos repassados pela União, conforme disposto na Portaria nº 597 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 13 de Setembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recursos advindos da União para complementação do salário dos profissionais da Enfermagem das competências 05, 06, 07 e 08/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 14 de Setembro de 2023.

# MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## ERALDO GONÇAVES FORTES

Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

#### ADEMIR GÓES

#### RESOLUÇÃO Nº. 223/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO REALOCAÇÃO DE RECURSOS FNS

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 13 de Setembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar realocação dos saldos de recursos com repasse originários do Ministério da Saúde a partir de 2018 atualizados em 15/08/2023 para utilização conforme a Abertura de Crédito Especial com a seguinte programação:

Recursos	Unidade	C/C	Saldo R\$	Aplicação
Equipamentos	CEMOC	6624036-1 CEF	58.279,80	Equipamentos
Construção/Equipamentos	UBS's e Equip	50274-X BB	217.298,00	Equipamentos
Qualificação Gestão	Regulação	31734-9 BB	193.286,00	Mat Consumo
Custeio	MAC/APS	6624050-7 CEF	9.669,12	Mat Consumo
Equipamentos	Alim/Nutrição	6624045-0 CEF	38.105,70	Equipamentos
Custeio	Alim/Nutrição	6624013-2 CEF	16.392,70	Mat Consumo
Equipamentos	APS	6624044-2 CEF	17.152,70	Equipamentos
Equipamentos	APS	6624048-5 CEF	78.643,00	Equipamentos
Custeio	Vig. Epidem.	6624015-9 CEF	4.727,80	Mat Consumo
Equipamentos	Investimento	6624053-1 CEF	3.973,60	Equipamentos
Custeio	MAC	40073-4 CEF	3.450,00	Prest Serviços
Custeio	APS	58040-6 BB	17.571,93	Mat Consumo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 14 de Setembro de 2023.

#### MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### ERALDO GONÇAVES FORTES

Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

#### ADEMIR GÓES

#### RESOLUÇÃO Nº. 224/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo

CONSIDERANDO Realocação dos Recursos das Emendas Parlamentares Estaduais:

- Emenda Parlamentar 310/2022 da Deputada Estadual Janaina Riva no valor de R\$ 150.000,00 destinada ao Custeio da Atenção Primária a Saúde conforme Termo de Compromisso 379/2022. - Emenda Parlamentar 329/2022 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco no valor de R\$ 250.000,00 destinada ao custeio da Unidade De Pronto Atendimento – UPA 24 hs no valor de 209.280,00 e Custeio Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 no valor de R\$ 40.720,00 conforme Termo de Compromisso 366/2022.

**CONSIDEANDO** que o Plano de Aplicação das referidas emendas tomou por base valores de Processos Licitatórios vigentes cujos itens a serem adquiridos apresentavam valores de mercado considerados elevados devido à pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT do dia 13 de Setembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Realocação dos Recursos das Emendas Parlamentares Estaduais - Emenda Parlamentar 310/2022 da Deputada Estadual Janaina Riva no valor de R\$ 150.000,00 destinada ao Custeio da Atenção Primária a Saúde conforme Termo de Compromisso 379/2022. Emenda Parlamentar 329/2022 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco no valor de R\$ 250.000,00 destinada ao custeio da Unidade De Pronto Atendimento – UPA 24 hs no valor de 209.280,00 e Custeio Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192 no valor de R\$ 40.720,00 conforme Termo de Compromisso 366/2022.

Art. 2º A realocação dos saldos destes recursos corrigidos monetariamente para aquisição dos itens constantes dos Planos de Aplicação dos Recursos em cada unidade destes itens e outros materiais de consumo com o valor mais acessível, bem como a prorrogação de prazo até 31/05/2023 para prestação de contas junto ao Setor de Convenios da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 14 de Setembro de 2023.

#### MARTIN APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# ERALDO GONÇAVES FORTES

Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

#### ADEMIR GÓES